

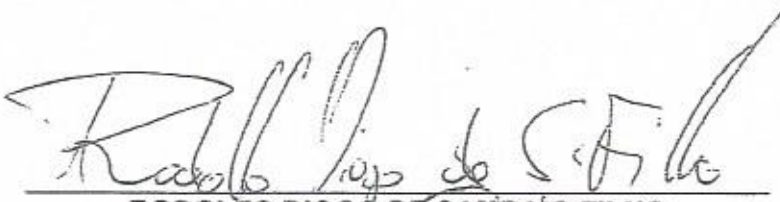
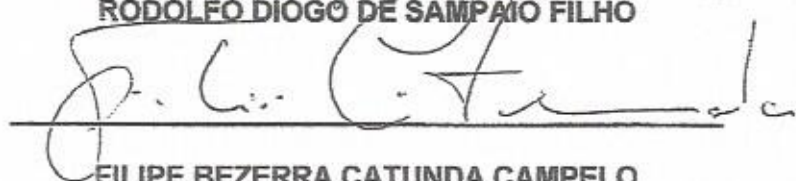
Sampaio & Catunda

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Subestabelecimento

RODOLFO DIOGO DE SAMPAIO FILHO, brasileiro, casado, advogado, CPF 017.809.013-13, inscrito na OAB-CE sob o Nº 23.814, e, FILIPE BEZERRA CATUNDA CAMPELO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/CE 27.565, ambos podendo ser intimados em Morada Nova- CE, na Rua Raimundo Nonato Nº 96-A, substabelece sem reserva de poderes na pessoa de JOSÉ IDEMBERG NOBRE DE SENA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE nº 14.260, com escritório à Rua Benício Chagas, 274, Centro, Morada Nova-CE, os poderes conferidos por Pedro Wilson Moreira Lima, através de Instrumento Particular de mandato ao qual tramita na Comarca de Fortaleza-CE.

Morada Nova – CE, 40 de Novembro de 2015.


 RODOLFO DIOGO DE SAMPAIO FILHO

 FILIPE BEZERRA CATUNDA CAMPELO

Rua José de Fontes, 90 A, Centro

Sala 02 - Morada Nova - Ceará

Tel.: (88) 9922-2189

Tel.: (88) 9661-5233

Morada Nova - CE

Rua: Benício Chagas, 274-Alto

Centro - CEP: 62940-000

(88) 3422.3486 / (88) 9909.3337

(88) 3422.3486 / (88) 9909.3337

e-mail.: idemberg@hotmail.com

Ibicinga

Rua: Capitão Manoel Antônio, 2394

Centro - CEP: 62.940-000

Fone: (88) 9344.7565 / (88) 9200.0000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado em 01/03/2016 às 16:44, sob o número 01166503220168060001. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0116650-32.2016.8.06.0001 e código 1F9EDA9.



SEBASTIAO MOURA DAS CHAGAS - MTVA DOUGLAS | alterar senha | institucional | sa

CADASTRO
DE PROCESSOVISUALIZAR
PROCESSOCADASTRO
GERALARQUIVO
MORTO

VISUALIZAR PROCESSO

Processo da: <MATRIZ - CURITIBA>

PROCESSO

Número do Sinistro	3150/302784 (TOTAL)		
Vítima	PEDRO WILSON MOREIRA LIMA	Filial	MATRIZ - CURITIBA
Data Cadastro	02/03/2015	Garantia	INVALIDEZ
Data Sinistro	29/01/2015	Data Recepção	02/03/2015
Analista	GUILHERME	Categoria	09 - MOTO
Seguradora	excelsior - antoneli	Situação	NEGADO

CORRETORA

Nome	SEBASTIAO MOURA DAS CHAGAS - MTVA DOUGLAS	Responsável	DOUGLAS/NEILA/MATEUS/PRISCILA/SILVIA/KATTIA
------	---	-------------	---

PROCURADOR

Nome	Email
Telefone	CPF
Celular	

ENVIO À SEGURADORA LÍDER

DATA Envio	DATA Data
04/03/2015	06/7/2015
06/04/2015	RECALL
11/05/2015	recall
10/06/2015	Recall

BENEFICIÁRIOS / PAGAMENTOS

Data Pagto	Data Bateria	Beneficiário - CPF/CNPJ	Valor Indenização	Valor Prestado	Diferença	Dados Bancários
		MARIA HELENILDA MOREIRA LIMA (RL) 718.939.543-15	0,00	0,00	0,00	1 001/ 0241 / 38389 /

DOCUMENTOS

Data Solicitação	Data Recebido	Descrição
09/03/2015		Processo Encaminhado para Seguradora Líder com Cadastro Parcial.
06/04/2015		PROCESSO RETORNOU DA LÍDER, VERIFICADO, ATUALIZADO - PROCESSO SEGUE LÍDER.
11/05/2015		SEG LÍDER
10/06/2015		Documento complementar encaminhado à Seguradora Líder.
14/07/2015	14/07/2015	Após análise cuidadosa de toda documentação apresentada, inclusive com a avaliação da assessoria médica, concluímos que não está configurado o quadro de invalidez permanente resultante de acidente causado por veículo automotor, ou por carga deste, nos termos da Lei nº 5.194/1974, com redação conferida pela Lei nº 11.945,2009.
14/07/2015	14/07/2015	Assim, por não haver cobertura técnica para o evento objeto de sua solicitação, haja vista a inexistência de sequelas permanentes, não é devido o pagamento da indenização por invalidez permanente.

GLOSA OU RELATÓRIO

CARTA

Data	Assinatura
14/07/2015	celia



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 534 - 859 / 2015

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TRÂNSITO

12º DEPTO. DE POLÍCIA

REGIONAL DE QUIXADA - CEE

FONE FAX (085) 3445.10427

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: ACIDENTE DE TRÂNSITO

Data / Hora da Comunicação: 10/02/2015 17:04:11

Data / Hora da Ocorrência : 29/01/2015 21:00:00

Endereço da Ocorrência: R ADEIRALDO FERREIRA DE ARAÚJO

TRIANGULO QUIXADA /CE

Ponto de Referência:

Histórico

Informa a noticiante que é portadora da CNH nº 05058794411 Detran/CE e que dia 29/01/2015, pilotava a motocicleta HONDA/NXR 150 BROS ES, COR PRETA, PLACA PMS 1229, CHASSI 9CZKDQ550ER230704, registrado em nome da noticiante, tendo como garapeiro seu filho PEDRO WILSON MOREIRA LIMA de 15 anos de idade, quando ao chegar no local acima citado, um homem apresentando sinais de embriaguez, o qual andava de bicicleta, invadiu a preferencial e a noticiante veio a colidir com o mesmo, tendo estes caído; Que, WILSON foi socorrido para uma Clínica Particular CLINIMAGEM UNIMED, e o homem se levantou e foi embora; Que, tem como testemunha as pessoas ZELMA FELICIO DA SILVA OLIVEIRA e CRISTINA BERNARDINO DE QUEIROZ. E, NADA MAIS DISSER.

Noticiante(s)

Nome : MARIA HELENI DA MOREIRA LIMA

Endereço : R DAUTO POMPEU 69

Bairro : PLANALTO UNIVERSITARIO

Município/UF : QUIXADA CE BRASIL

Telefone:

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADA

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :

JOSÉ MARIA BESSA DOS SANTOS - MAT.: 198218-1-1

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO : Maria Helvilda da Lima

VISTO DO DELEGADO(A) :

ANNA CLAUDIA NERY DA SILVA - MAT.: 300121-1-9

FRANCISCO MARDÔNIO SALMITO DE ALMEIDA

ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA

CREMEC - 4411 - CPF: 122.369.423-20

RELATÓRIO MÉDICO

Relato, para os devidos fins, junto ao DPVAT, que o Sr.(a):

Pedro Wilson Moreira Lima

vítima de acidente de trânsito, em 29/01/15, sofreu:

fratura na tíbia direita e
queimadura de 2º grau.

CID - S80.1 - T009

e submeteu-se a tratamento(s):

Limpieza do ferimento e
cura T400s e medicação.encontra-se de alta clínica, e apresenta invalidez permanente,
com grau de incapacidade funcional irreversível de:

CICATRI

Dor e desconforto no
joelho. Dificuldade de
locom. Marcha claudicante
na maioria dos passos com
canga. Na maioria
das atividades físicas.
Previdido.DR. FCO. M. SALMITO DE ALMEIDA
ORTOPEDISTA - TRAUMATOLOGISTA
CRM 4411Dr. Francisco Mardônio Salmito de Almeida
CREMEC 4411 /

Nome: Pedro Wilson Moreira Lima

Consulta: UNIMED 30/01/15

Sexo: MAculino

Idade: 15 DN: 05/09/1999

HDA: Pcte refere que ontem teve acidente de moto, e está com dor no tornozelo esquerdo, queimadura de 2º grau e abrasões.

Exame Físico:

PA bd: PA be: FC:

AC: rcr, 2 t, bnf, s/s

AP: MV+, S/ RA

Abdome: Normal

Extremidades: PPP, lesão por queimadura de 2º grau na região poplíteia direita. Edema doloroso discreto do tornozelo esquerdo.

Exames complementares resultados:

Exames solicitados:

RX de tornozelo E

Tratamento:

Nisulid D 100mg 1cp de 12/12 hs

Sulfadiazina de Prata pomada, passar 2 x ao dia




Dr. Maximiliano Ludovico
CREMEC: 8983
Cardiologia - Clínica Médica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE SOUSA

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

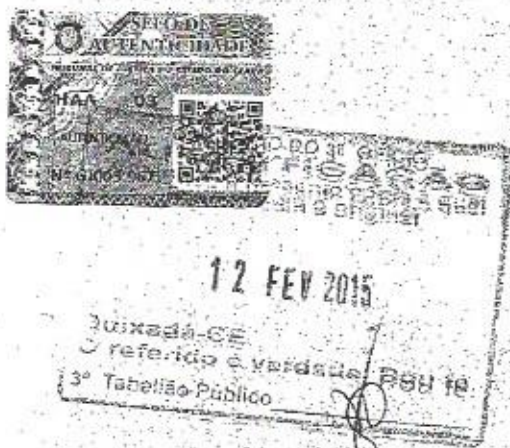
453

454

455

456

457

[illegible]



DADOS DO CLIENTE

Nome: MARIA H MOREIRA LIMA
End. Leitura: RU DALTON POMPEU DE SOUSA BRASIL, 69, PLANALTO RENAS
Cidade: QUIXADA
CEP: 63901-280
End. Entrega:
Códigos: Local: 017 Setor: 013 Quadra: 0114 Lote: 0292 Comp: 0000
Subsetor: 00 Subquadra: 00

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volumen	Média Semestral (m³)
ÁGUA	ADGF216025	568	567	8	6

DATAS

Leitura Atual: 16.01.2015 | Emissão: 16/01/2015 | Leitura Anterior: 16.12.2014 | Última Leitura: 16/02/2015 | Leitura Especial:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 12/2014

Nº de Amostra	Coro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
055	053	053	010	055	053
055	055	055	012	055	055
055	055	051	012	055	055

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AGRADECEMOS SUA PONTUALIDADE. ÁGUA TRATADA E SAUVE.
DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FAÇA USO RACIONAL P/ ECONOMIZAR ÁGUA



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
ÁGUA	16,20	Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
JUROS DE 0,0337 HO DIA	0,06	JAN/14	7	0
MULTA DE 2%	0,32	FEV/14	6	0
		MAR/14	6	0
		ABR/14	10	0
		MAI/14	8	0
		JUN/14	4	0
		JUL/14	5	0
		AGO/14	5	0
		SET/14	6	0
		OUT/14	6	0
		NOV/14	3	0
		DEZ/14	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)	SUBSIDIO	Valor (R\$)
PIS	0,15	VALOR DO SERVIÇO	27,08
COP INS	0,79	VALOR DO SUBSIDIO	10,50
		VALOR TOTAL A PAGAR	16,58

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
01/2015	05/02/2015	16,58

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, BIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo, Outros PagFacil.
A Cagece disponibiliza o serviço de coleta em conta de sua fatura. Atue no este serviço. Consulte sua agência.

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na Ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 195. Site da ARCE: www.arce.org.br

Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização, e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.



Fatura Mensal

Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE: 352967053937585 - 0398
Inscrição: 019513631 Código do Responsável:
Local: 017 Setor: 013 Quadra: 0114 Lote: 0292 Comp: 0000
Subsetor: 00 Subquadra: 00
Cidade: QUIXADA Vencimento: 05/02/2015 Total (R\$): 16,58

82630000000 5 16580009600 1 01951363101 0 01000422015 7



Sampaio & Catunda

ADVOGADOS ASSOCIADOS

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (Lei Nº. 7.115/83)

Pedro Wilson Moreira Lima, brasileiro(a), menor
de idade, filho(a) de
Maria Helenilda Moreira Lima
neste ato, representado por seu(sua) genitor(a),
profissão Estudante, brasileiro(a), estado civil Solteiro,
nº 230789092 e CPF nº 718 918 543 15, RG
residente na Daltow pompou nº 69, domiciliado e

DECLARO conforme artigo 1º, da Lei 7115/83, que não possuo comprovante de endereço em meu nome e resido no endereço acima mencionado. DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Morada Nova – CE. 06 de Agosto de 20 15.

Maria Helenilda Moreira Lima
DECLARANTE

(representante legal)

DECLARANTE
(menor)

Sampaio & Catunda

ADVOGADOS ASSOCIADOS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pedro Wilson Moreira Lima brasileiro(a) menor de idade, filho(a) de Maria Helenilda Moreira Lima, neste ato representado por seu(sua) genitor(a) Solteiro, brasileiro(a), estado civil Solteiro, profissão Estudante, portador(a) de RG nº 230789042 e CPF nº 718 918 543 15 domiciliado e residente na Builton Pompeu nº 64

Declaro para todos os fins a que esta se destinar que fui devidamente esclarecido pelos Drs. RODOLFO DIOGO DE SAMPAIO FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, CPF 017.809.013-13, inscrito na OAB-CE sob o N° 23.814, e, FILIPE BEZERRA CATUNDA CAMPELO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/CE 27.565, acerca dos documentos necessários a serem apresentados para ingressar com a presente ação judicial de indenização do seguro obrigatório DPVAT, assumindo, assim, de forma plena, única e integral a responsabilidade por toda documentação acostada ao processo judicial, bem como pelos fatos narrados neste.

Desta forma, ISENTO o escritório SAMPAIO E CATUNDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, representado através dos advogados RODOLFO DIOGO DE SAMPAIO FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, CPF 017.809.013-13, inscrito na OAB-CE sob o N° 23.814, e, FILIPE BEZERRA CATUNDA CAMPELO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/CE 27.565, com endereço profissional na Rua Raimundo Nonato N° 96-A, Morada Nova – CE, de toda e qualquer responsabilidade jurídica (cível, criminal, tributária, previdenciária) e/ou administrativa, no que tange a autenticidade, litispendência (existência de processo com os mesmos documentos e/ou dados) e veracidade dos fatos narrados e descritos em mencionados documentos, assumindo única e exclusivamente estas responsabilidades sobre tais informações.

"As informações contidas no processo indenizatório DPVAT são de responsabilidade do beneficiário, sendo o mesmo informado que a comunicação de fato não ocorrido ou inexistente é crime punível na forma da lei arts. 339 e 340 do cpb."

Ciente de meus direitos e obrigações, bem como da validade de mencionado documento, firmo o presente, o qual passa a valer a partir desta data.

Morada Nova – CE, 06 de Agosto de 2015.

Maria Helenilda Moreira Lima
DECLARANTE
(representante legal)

DECLARANTE
(menor)

Sampaio & Catunda

ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

Pedro Wilson Chereira Lima, brasileiro(a), menor de idade, filho(a) de Clara Helenilda Chereira Lima, neste ato representado por seu(sua) genitor(a) brasileiro(a), estado civil Solteiro, profissão escritor, portador(a) de RG nº 230789092 e CPF nº 918 939 543 15, domiciliado (a) Rua Dalton Pompeu nº 69, Planalto Universitário e residente na (88) 4813 7990 / (88) 3412 8470

OUTORGADO:

RODOLFO DIOGO DE SAMPAIO FILHO, brasileiro, casado, advogado, CPF 017.809.013-13, inscrito na OAB-CE sob o Nº 23.814, e, **FILipe BEZERRA CATUNDA CAMPELO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/CE 27.565, ambos podendo ser intimados em Morada Nova- CE, na Rua Raimundo Nonato Nº 96-A, têm entre si, justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui, o outorgado, seu bastante procurador, conferindo-lhe os poderes da cláusula "ad judicium et extra", podendo agir em conjunto ou separadamente perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como conferindo os poderes especiais para promover a Ação Judicial competente para o recebimento da indenização que lhe cabe, em caso de julgada procedente a Ação e os recursos cabíveis, podendo firmar compromissos, contratos, promover ações de seu interesse, podendo representar em qualquer juízo com poderes para promover; acordos judiciais e extrajudiciais e demais atos necessários dos interesses dos serviços contratados podendo ainda, transigir, requerer, juntar e retirar documentos, assinar livros, termos, recibos, dar ou receber quitações, firmar autorizações de pagamentos ou créditos de indenização de sinistro receber intimações para audiências em nome do outorgante, enfim todos os poderes necessários para o cumprimento amplo do objeto do presente mandato.

Morada Nova – CE, 06 de Agosto de 20 15.

Menor de idade

Clara Helenilda Chereira Lima
Representante legal

Rua José de Fontes, 90 A, Centro
Sala 02 - Morada Nova - Ceará
Tel.: (88) 9022-2189
Tel.: (88) 9661-5233

Sampaio & Catunda

ADVOGADOS ASSOCIADOS

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Pedro Wilson Moreira Lima, brasileiro(a), menor de idade, filho(a)
de Maria Helenilda Moreira Lima,
neste ato representado por seu(sua) genitor(a) _____,
brasileiro(a), estado civil solteira, profissão Estudante,
portador(a) de RG nº 2307 89092 e CPF nº 1718 978 54315,
domiciliado e residente na balcon pompou nº 69

Declaro para os devidos fins que possuo hipossuficiência financeira, não possuindo condições de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejudicar o meu sustento próprio e o de minha família, consoante o que dispõe a Lei nº 1.050/60.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Morada Nova – CE, 06 de Agosto de 20 15.

Maria Helenilda Moreira Lima
DECLARANTE
(representante legal)

DECLARANTE
(menor)

**Tribunal de Justiça de Sergipe****CÁLCULO DE CORREÇÃO**

Utilizando INPC

Detalhamento dos Meses

Data Inicial.....: 29/12/2006

Valor Inicial.....: R\$ 13500.00

Data Final.....: 11/01/2016

Valor Corrigido.....: R\$ 23.699,65

CÁLCULO DOS JUROS

Taxa de Juros Mensal...: 0

Meses de Juros.....: 108

Valor dos Juros Mensais: R\$ 0,00

Taxa de Juros Diária...: 0,00 %

Dias de Juros.....: 12

Valor dos Juros Diários: R\$ 0,00

Valor total dos Juros: R\$ 0,00

Valor Corrigido + Juros: R\$ 23.699,65

CÁLCULO DA MULTA

Perc. de Multa: 0

Valor da Multa: R\$ 0,00

CÁLCULO DOS HONORÁRIOS

Perc. de Honorários: 0

Valor de Honorários: R\$ 0,00

TOTAL FINAL.....: R\$ 23.699,65**(VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**

- Este serviço é meramente informativo.

Imprimir

Voltar